



# Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

## DECRETO Nº. 1902/2012, DE 22/03/2012.

Constitui Comissão Especial com fins de fiscalizar e acompanhar a realização do Concurso Público 002/2012 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

### DECRETA:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal constitui Comissão Especial com fins de fiscalizar e acompanhar a realização do Concurso Público 002/2012, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Rosana.

**Parágrafo Único.** A Comissão Especial compor-se-á dos seguintes membros representantes das entidades abaixo relacionadas:

#### I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Marcos Vinicius Oliveira Souza  
Suplentes: Fernando Silgueiro Mendes Ramalho  
Edina Maria de Moraes Ramos

#### II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Claudair Garcia dos Reis  
Suplente: José Jorge de Souza

#### III – Representante da OAB – SUBSEDE ROSANA/SP:

Titular: José Francisco dos Santos  
Suplente: Robson Thomas Moreira

#### IV – Representante do Comando do 14º Grupamento de Bombeiros de Presidente Prudente:

Titular: 1º Ten PM Paulo Sérgio de Rossi  
Suplente: 1º Ten PM Tiago Regis Franco de Almeida  
1º SGT PM Ademir de Luna Arruda

**Art. 2º** A empresa realizadora do Concurso Público, deverá antes do início das provas, instruir os representantes das entidades sobre como os mesmos deverão se comportar durante a realização das provas.



# Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

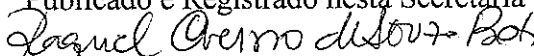
**Art. 3º** A Presidente da Comissão Especial designada por este Decreto será o Sr. Marcos Vinicius Oliveira Souza.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de março de 2012.

  
**APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.  
  
**RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI**  
**Diretora de Secretaria**